



PROJETO DE LEI Nº 21/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), composto por representantes do poder público, da sociedade civil e das forças de segurança, com atribuições de formular, acompanhar e fiscalizar as ações de segurança pública no município, além de promover a participação e o controle social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) no âmbito do município de Palmas.

Art. 2º O COMSEP será composto por representantes do poder público, da sociedade civil e das forças de segurança, de forma paritária e multidisciplinar.

Art. 3º O Conselho terá como atribuições formular políticas públicas, acompanhar a execução das ações de segurança pública, fiscalizar a atuação das instituições responsáveis e promover a participação e o controle social.

Art. 4º O COMSEP realizará reuniões periódicas para discussão e deliberação sobre temas relacionados à segurança pública no município.

Art. 5º O Conselho poderá criar comissões temáticas para aprofundar estudos e propor soluções específicas para questões relacionadas à segurança.

Art. 6º A participação no COMSEP será voluntária e não remunerada, sendo considerado serviço relevante para efeitos de contagem de tempo de serviço.

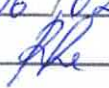
Art. 7º O Poder Executivo municipal providenciará a estrutura necessária para o funcionamento do COMSEP, incluindo recursos humanos e materiais.

Art. 8º O COMSEP poderá solicitar informações e relatórios das instituições de segurança pública, visando o acompanhamento e fiscalização das atividades.

Art. 9º O COMSEP deverá promover a integração entre as forças de segurança e a comunidade, fortalecendo a cooperação para o enfrentamento eficaz da criminalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024




JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) é essencial para fortalecer a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas de segurança pública. Este conselho permitirá a colaboração entre diferentes setores da comunidade, promovendo a transparência e efetividade nas ações voltadas para a segurança, contribuindo assim para a construção de um ambiente mais seguro em Palmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador